

9.1 O profissional que não passar no exame poderá refazer o teste?

Autor : Mauro Sotille

Data : 10 de fevereiro de 2014

Sim, O período de elegibilidade para o exame (período durante o qual você está apto para fazer o teste) é de um ano. Você pode fazer o exame até três vezes durante este intervalo de um ano de elegibilidade caso não seja aprovado na primeira tentativa.